Ata da 29ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No dia oito de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. dr. Edmundo de Macedo e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Emilio de Castro, drs. Marcio Ribeiro, Afranio Lages, João Evangelista e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Mario de Vasconcelos Bicalho. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. Candido Nunes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Oficio nº 3.147/52 do Exterior. Declarou o Tribunal, quanto á 1ª

consulta formulada pelo Mm. Dr. Juiz, se a função de escrivão eleitoral não cessa com o término do biênio, mas com a aprovação de outra pessoa para exercer a aludida função. Assim pode o atual ocupante do cargo exercê-lo até Junho. Quanto à 2ª consulta, declarou o Tribunal que, para indicação de substituto do escrivão eleitoral, nenhum impedimento há pelo fato de ter o indicado exercido anteriormente atividade política. Processo n. 1569/52 de Além Paraíba. Declarou o Tribunal que deve o escrivão eleitoral, nomeado pelo Tribunal, completar o biênio, pois a nomeação é pessoal e não de cartório. Processo 1501/52 de Araxuai. O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Hélio David Teixeira para exercer a função de auxiliar do cartório de Araxuai. Processo nº 3.223/52 de Serro. O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Mariano de Oliveira Coelho para, durante o impedimento do efetivo, exercer as funções de escrivão eleitoral de Serro. Processo nº 3.047/52 de Abaeté. Aprovou o Tribunal a indicação do nome do sr. Fernando Ferreira para exercer as funções de escrivão eleitoral de Abaeté. Julgamentos. Processos relatados pelo sr. des. Dario Lins. Candidatos de inscrições nºs 242, 260, 309 e 315/52 de Rio Threzinha (18) Bom Despacho, Amoras e Iris Santos. Deixaram de comparecer. 333/52 de Itaúna. Deixaram o candidato e mandaram juntar o pedido à Procuradoria Regional. Processo relatado pelo sr. des. Anibal

de Castro. Confirmam, de unanimidade, os acórdãos nºs 359, 365, 408 e 427/52 de Aljustrel, Olhão, Vila-Real e Belo Horizonte. (18C) Aceitaram os embargos 373/52 de Olhão - Converteram o julgamento em diligência. Processos relatados pelo sr. dr. Marcio Tavares. Confirmam, de unanimidade os acórdãos nºs 298, 304, 334, 340 e 552/52 de Campo Belo, Cambuquira, Cura de Almas, Ponte Nova e São João Evangelista. Aceitaram os embargos. Processos relatados pelo sr. dr. Afonso Lages. Confirmam, de unanimidade os acórdãos nºs 2722/51 e 383, 441 e 476/52 de São Sebastião do Paraíso, Olhão, Leiria e Abrantes. Aceitaram os embargos. 376/52 de Caeiras. Aceitaram os embargos e mandaram remeter o processo à Procuradoria. Processo relatado pelo sr. dr. João Empis. Confirmam, de unanimidade os acórdãos nºs 2180, 2550, 3507/51 e 342/52 de São Gotardo, São Vicente de Aguiar, Grão Mogol e Betim. Aceitaram os embargos. 150/52 de Serro. Aceitaram os embargos e mandaram remeter o processo à Procuradoria. Autos nº 11/52 de Belo Horizonte. Requerente: PR. Assunto: Confirmamento e registro de nomeação de Diretor Municipal em Caraúba. Deferiram o pedido. Publicação de acórdãos: Foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: Confirmamento de inscrição nºs 465, 420, 266, 290, 248, 291, 114, 74, 236, 414, 294, 396, 22, 216, 261, 228, 297, 380/52 e 239/50 de Belo

Horizonte (18 A) Olmiro, Nathan Barbosa, Campo Belo, Lagoinha, Campo Belo, Belo Horizonte Santa Cruz, Lagoinha Grão Mogol, Campo Belo Juiz-i, Cruzeiro Alto, Abrinopolis, Martins Barbosa, Martins Barbosa, Martins Barbosa, Jacuí e Bitaguí. Consulta nº 7/52 de Jurisdição e outra nº 1/52 de Barbacena de Jesus. Acha mais tomando; o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão p/ para constar, eu, José Antonio Ferreira Dinêo, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.